

PORTARIA ARPE Nº 057, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece a Lei Estadual nº 8.536/81, a Lei Federal 8.213/91 e o §9º do art. 201 da Constituição Federal, **RESOLVE**: Revogar o gozo da licença prêmio relativo ao período compreendido entre 06/01/2019 e 05/03/2020, da servidora **Monique Marie Korossy**, matrícula nº 2598-4, nos termos da Cota COJUR nº 065/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE